PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL 1.075/2023

DÁ NOME À AVENIDA MARIA NAZARÉ DE SALES (MARIINHA CAMILO)

A Câmara Municipal de Cana Verde(MG) por seus legítimos representantes aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA MARIA NAZARÉ DE SALES (MARIINHA CAMILO) a Avenida Principal do loteamento José Alvim, no Bairro José Alvim Anastácio Barbosa nesta cidade, conforme mapa em anexo que faz parte integrante deste.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, 12 de Julho 2023.

AENDER ANASTÁCIO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Scanned with CamScanner